



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE NAS INSTALAÇÕES DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 028/2020 – COA-CAU/BR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a progressão da disseminação do COVID-19, já reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), do Ministério da Saúde, das normas da ANVISA e demais (Normas do Ministério do Trabalho, normas do Corpo de Bombeiro, etc...), para prevenir a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho, sobre a pandemia e salubridade das edificações;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a ocupação das edificações, da organização interna, das ações administrativas, dos fluxos e organogramas e produção de resíduos nas autarquias do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1- Solicitar à Presidência que:
 - a) Promova a elaboração e divulgação de informativos sobre a Covid-19, por meios digitais e mídias próprias;
 - b) Promova junto à Gerência Executiva relatório redução de risco sanitário nas instalações do CAU/BR, para elaboração de instrumentos normativos para ocupação e manutenção de suas instalações, visando a redução de risco sanitário;
 - c) Recomende aos CAU/UF a criação de instrumentos normativos para ocupação e manutenção de suas instalações, visando a redução de risco sanitário;
 - d) Promova junto à Gerência Executiva a elaboração de instrumentos normativos sobre atenção à saúde de seus colaboradores e integrantes das autarquias do CAU, visando estabelecer rotinas de monitoramento de saúde e de trabalho, nas opções *on-line*, semi-presencial com rodízios de pessoas, e posteriormente presencial de forma gradativa; e
 - e) Institua comitê específico, com pauta de atenção em Saúde, em conjunto com a CIPA e similares;

Brasília, 27 de abril de 2020.



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR**

Videoconferência

Folha de Votação

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
PR	Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
RS	Coordenador-Adjunto	Ednezer Rodrigues Flores	X			
MA	Membro	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Membro	José Antônio Assis de Godoy	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			

Histórico da votação:**29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR****Data:** 27/04/2020**Matéria em votação:** Condições de salubridade nas instalações do CAU**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Jeferson Dantas Navolar

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DAI6-XJ3V-XJDK-TCMN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 05/05/2020 15:48:14